



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 1638 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 103/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 183/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.
Contratada: LAGFEM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – Adamantina/SP.

Objeto: Fica **suprimido** o valor de **R\$ 4.835,01** (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo), referente ao Contrato nº 374/2025, de acordo com a informação e planilha de aditamento, emitidas pelo fiscal do contrato sob o protocolo nº 2958/2026, de 10 de setembro de 2026, anexo ao processo. Assinatura: 15/09/2026.

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2026 – PROCESSO Nº 126/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 315/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: AÇO FORT ESTUFAS LTDA - Bragança Paulista/SP.
Valor Total (R\$): 87.900,00
Objeto: Fornecimento e instalação de estufa agrícola metálica, incluindo sistema de irrigação, sistema de nebulização, bancadas para hidroponia e estrutura destinada à produção de mudas, com área mínima de 280 m² do município.
Assinatura: 14/09/2026

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos

DECRETOS

DECRETO N.º 8136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde		10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde
354	3.1.90.11	10.000,00	357	3.1.90.94	10.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0037.2083	Repasse ao 3º Setor		10.302.0037.2083	Repasse ao 3º Setor
437	3.3.50.39	30.000,00	438	3.3.50.39	30.000,00
	02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio		02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio
	04.123.0009.2014	Indenizações e Restituições		04.123.0009.2014	Indenizações e Restituições
78	3.3.90.93	500,00	76	3.3.90.93	500,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0042.1002	Investimento Ensino Fundamental		12.361.0042.1002	Investimento Ensino Fundamental
208	4.4.90.52	1.200,00	210	4.4.90.52	1.200,00
	02.10.01	Setor de Plan, Obras, Serv e Manutenção		02.10.01	Setor de Plan, Obras, Serv e Manutenção
	15.452.0038.2086	Manut Ativ Planejamento, Obras E Serviços		15.452.0038.2091	Gestão de Frotas - Obras e Serviços
461	3.3.90.36	3.000,00	467	3.3.90.39	3.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS		08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS
326	3.3.90.39	2.000,00	327	3.3.90.39	2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 8137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera e reconduz o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade,



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 1638 - Página 2

impeessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 3261, de 16 de abril de 2019, composto pelos seguintes membros:

Governamentais:

Representantes da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social:
- Titular: CELIA APARECIDA LOPES;
- Suplente: FLAVIO ALESSANDRA VAZ DE OLIVEIRA.

Representantes da Diretoria de Saúde:
- Titular: LUCILENE CRAVO;
- Suplente: ALINE DIAS.

Representantes do Setor de Educação e Cultura:
- Titular: FERNANDA CRISTINA LANÇONI LEANDRO MATARUCCO;
- Suplente: ANA BEATRIZ SILVA BOSCHETTI RODRIGUES.

Representantes do Setor de Esportes e Lazer:
- Titular: THIEZA PRISCILA DE OLIVEIRA COLLUCCI BIAGI;
- Suplente: APARECIDO FIGUEIREDO.

Não-Governamentais:

Representantes de Entidades Assistenciais de Atendimento a Crianças e Adolescentes:
- Titular: KERLINE NASCIMENTO SILVA;
- Suplente: THAINÁ MEDEIROS SIMOES;
- Titular: JAQUELINE REQUENA ALVES DE PAULA;
- Suplente: LUANA LOPES DA COSTA;
- Titular: SHEILA MARA GATTI SAMPAIO;
- Suplente: SIMONE MARIA VICENTE MOURA.

Representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:
- Titular: GEOVANA PAVÃO DE LIMA;
- Suplente: THIAGO SERGIO DE OLIVEIRA COLUCCI.

Art. 2º. Fica reconduzido o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para mais 2 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7848, de 17 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga prazo de nomeação de servidor público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação do Servidor Público Municipal, GABRIEL SOUZA DA SILVA, PASEP: 13273360142, por prazo determinado, realizada através da Portaria n.º 12064, de 23 de julho de 2026, para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, passando a vigorar de 16 de setembro de 2026 até 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 15 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 1638 - Página 3

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do Serviço Público Municipal, a Sra. GIOVANNA LEÃO DE SOUZA BIAZINI, PASEP: 16286385895, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturário, Referência PE-03, a contar de 08 de setembro de 2026, conforme expediente protocolizado sob n.º 2927/2026, nos termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Municipal n.º 1191, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 15 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui comissão processante de processo de responsabilização e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído processo de responsabilização para apuração de

eventual responsabilidade da empresa SPASSUS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - Jundiaí/SP, CNPJ nº 01.162.017/0001-08, em virtude de ocorrências constantes do Anexo I desta Portaria, no Processo Licitatório n.º 123/2026, Pregão Eletrônico n.º 094/2026.

Art. 2º. O processo de responsabilização será conduzido por comissão constituída pelos seguintes servidores, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021:

I - ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR;
II - EDSON TAKASHI NAKAMURA;
III - RONALDO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único. O processo de responsabilização será colocado em apenso ao processo de licitação.

Art. 3º. O Departamento Jurídico deverá dar o suporte necessário para a condução do processo de responsabilização, evitando, com isso, nulidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 15 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO PARA ACORDO ADMINISTRATIVO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica NOTIFICADO o contribuinte e/ou seu responsável legal, abaixo relacionados.

ZILDO RODRIGUES DA SILVA, IPTU – RUA SEBASTIANA DE OLIVEIRA, 445, VILA BEATRIZ, JUNQUEIROPOLIS/SP;

GUSTAVO HENRIQUE SALADINI GASPAS, Saneamento – RUA RECIFE, 869, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

FRANCISCO RORATO, Saneamento – RUA SÃO SALVADOR, 1748,



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 1638 - Página 4

VILA BEATRIZ; AV MARCONI, 190, JARDIM ALTO DA ESTACAO - JUNQUEIROPOLIS/SP;

JOSE SALVADOR FERREIRA PIMENTA, Saneamento – RUA INDEPENDENCIA, 968, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

DIRCE GONCALVES, Saneamento – RUA QUINZINHO DA CUNHA, 115, CENTRO; RUA QUINZINHO DA CUNHA, 273, CENTRO - JUNQUEIROPOLIS/SP;

ELAINE DE SOUZA TORTURELLO DOS SANTOS, Saneamento – RUA SÃO SALVADOR, 1535, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

HERNEY MAURICIO RODRIGUEZ QUINTEIRO, Saneamento – RUA BELO HORIZONTE, 1154, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

EMILIO EVANGELISTA DOS SANTOS, Saneamento – RUA VICTOR JUNQUEIRA, 1887, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

RITA FERNANDES DOS SANTOS, Saneamento – AV. JUNQUEIRA, 25, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, Saneamento – RUA PORTO ALEGRE, 481, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

JOSE ANTONIO ARABE HENRIQUE, Saneamento – AV. BANDEIRANTES, 447, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

EDUARDO ARABE HENRIQUE, Saneamento – RUA GENERAL OSORIO, 258, RESIDENCIAL MORADA DO SOL, JUNQUEIROPOLIS/SP;

ELAINE DA SILVA DIAS, Saneamento – RUA RUI BARBOSA, 517 – FRENTE, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GRANADO LTDA, Saneamento – AV. 07 DE SETEMBRO, 1260, VILA SANTO ANTONIO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

GABRIEL MONTRONI SILVA, Saneamento – RUA INDEPENDENCIA, 1001, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

FLAVIO ALBERTO BARBOSA DE LIMA, Saneamento – RUA SAO SALVADOR, 1748, VILA BEATRIZ, JUNQUEIROPOLIS/SP;

MATHEUS BERNARDINELLI SQUINCAGLIA, Saneamento – RUA RUI BARBOSA, 877, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

EDENILSON RIBEIRO DA SILVA, Saneamento – RUA VICTOR JUNQUEIRA, 27, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

APARECIDO JOSE SOARES, Saneamento – RUA ZECA DA CUNHA, 481, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

ANGELICA GOMES MUNIZ RODRIGUES, Saneamento – AV. JUNQUEIRA, 280, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

JOSE ROBERTO MIOLA, Saneamento – RUA SAO SALVADOR, 2838, JARDIM ALVORADA, JUNQUEIROPOLIS/SP;

Junqueirópolis, 15 de setembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL DA NOTIFICAÇÃO: Art. 1º do Decreto 7.400/2024 c/c Art. 174, p. ú., II, do CTN.

Fica notificado o contribuinte e/ou responsável pela empresa acima relacionado a providenciar, no prazo de 10 dias, a atualização cadastral e regularização de tributos incidentes sobre a mesma (tentativa de conciliação administrativa) a fim de evitar que sejam levadas a PROTESTO extrajudicial junto ao Cartório de Notas e Protesto, implicando em inscrição nos órgãos de proteção ao crédito SPC/SERASA.